



Câmara Municipal de  
**Sandovalina**

Estado de São Paulo

APROVADO por Unica Votação  
em Unica Votação  
na 12ª sessão Ordinária  
do dia 16 de Agosto de 2021  
Luiz Henrique Rocha  
PRESIDENTE

## **ATA Nº 994/2021**

### **13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 13ª (Décima Terceira) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Doze Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a **Ata nº 993/2021** da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor: **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura somente do cabeçalho do **Projeto de Lei nº 012/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva** (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre: **Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: **Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva, Alberto Lopes Sanfelici**, e o Senhor Presidente **Luiz Henrique Rocha da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida o Senhor Presidente, CONVOCA, os Senhores Vereadores presentes, para a realização de uma Sessão Extraordinária a ser realizada dentro de instantes, onde na oportunidade estará sendo apreciado em Única Discussão e Única Votação, os **Projetos de Leis nºs 010 e 011/2021**. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO**", declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte Horas e Vinte e Oito Minutos, para constar Eu (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

**CLAUDIO SANTANA DA SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA**  
PRESIDENTE

**JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO

